**EDITAL Nº 121/2025**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**BRUNO LUCIANO RADTKE**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, passa a divulgar o que segue:

## MATRÍCULAS EM TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – ÀREA URBANA

O Município de Cerro Branco, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento para Matrículas em Turmas de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, como parte das ações do Programa Brasil Alfabetizado, iniciativa do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, instituído pelo Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024.

### 1 OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo convocar pessoas com 15 anos ou mais, não alfabetizadas, para se matricularem em turma de alfabetização, garantindo o acesso à educação e promovendo a redução do analfabetismo, que residem no município de Cerro Branco, RS, com vistas à inclusão social e ao fortalecimento da cidadania.

### 2 PÚBLICO-ALVO

Podem se inscrever jovens, adultos e idosos que não saibam ler e escrever, conforme a definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que desejem participar da turma de alfabetização ofertada no município.

### 3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de **05/06/2025 a 25/06/2025** e poderão ser realizadas presencialmente junto **a Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto a Prefeitura Municipal de Cerro Branco.**

## 4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para efetuar a matrícula, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG ou outro documento oficial com foto);
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado (últimos três meses);

Caso o interessado não possua documentação oficial, poderá realizar a inscrição por meio de declaração verbal, conforme previsto nas diretrizes do Programa Brasil Alfabetizado.

## 5 MODALIDADE E LOCAL DAS AULAS

As aulas serão presenciais, ministradas por alfabetizador devidamente cadastrado no Sistema Brasil Alfabetizado (SBA), e ocorrerá na **Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller,** no turno da noite, 3 (três) vezes por semana.

As aulas terão duração de 12 meses, com uma carga horária mínima de 600 horas presenciais, conforme estabelecido na Resolução nº 20/2024.

## 6 BENEFÍCIOS PARA OS PARTICIPANTES

Os estudantes matriculados na turma de alfabetização terão direito a:

- Material didático gratuito;
- Certificado de conclusão da etapa inicial de alfabetização, permitindo continuidade nos estudos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- As inscrições são gratuitas e voluntárias, não havendo qualquer tipo de taxa para os participantes.
- O município de Cerro Branco se compromete a garantir a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das turmas de alfabetização, conforme as diretrizes do Programa Brasil Alfabetizado.
- Este chamamento público tem validade até o encerramento do período de matrículas estipulado neste edital, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Educação.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone 0800 000 3904 ou comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO**
Aos 05 dias do Mês de junho de 2025.

**BRUNO LUCIANO RADTKE**
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**
Secretária Municipal de Administração